

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 917, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n° 23854.000654/2023-92, RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora **ANA LORYM SOARES DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 1087580/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí para a Universidade Federal do Ceará, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1052108-28.2022.4.01.3500 da 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 06/11/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211040** e o código CRC **BE153125**.

UFJ

PRO TEMPORE

FRANCISMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

LILIANE NEBO

FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN

CLAUDINEI ALVES DA SILVA

pro tempore



Universidade Federal de Jataí/UFJ

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO Reitor Pro Tempore da



8BEB1C9A

0211119

Referência:

PORTARIA Nº 920, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002007/2023-15, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos de “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR”, “Curso de Capacitação em Atendimento ao Cidadão”, “Elaboração de Projetos de Pesquisa” e “Seminário de Integração Institucional 2022”, totalizando a carga horária de 132 h (cento e trinta e duas horas), a **ROBERTO ANTONIO BARROS DE CASTRO**, Matrícula n.º 1287491/SIAPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Classe de Capacitação I para II, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 03/11/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211809** e o código CRC **2F62C2FD**.

PORTARIA Nº 921, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008483/2023-40, RESOLVE:

Designar **WALTER ALVES COSTA**, Matrícula nº 1343272/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento da SETI, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211825** e o código CRC **F50CD586**.

PORTARIA Nº 922, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000998/2022-11, RESOLVE:

I — Reconduzir **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1398463/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem do ICS, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de 2 (dois) anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II — Dispensar, a pedido, **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem do ICS;

III — Designar **LUCILA PESSUTI FERRI**, Matrícula nº 1071530/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem do ICS.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211841** e o código CRC **D307245B**.

PORTARIA Nº 923, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007467/2023-30, RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **AURÉLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 1749367/SIAPE, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Jataí, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 11/01/2015 a 10/01/2020, por 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 13/11/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211847** e o código CRC **A2AB1F84**.

PORTARIA Nº 924, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008420/2023-93, RESOLVE:

Localizar **NATANE BARBOSA BARCELOS**, Matrícula n.º 3312325/SIAPE, no Laboratório de Genética e Biologia Molecular do prédio do curso de Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), no Laboratório de Bioquímica Clínica e Líquidos corporais do prédio do curso de Biomedicina do ICS, na Sala 24 do gabinete dos professores do Bloco 2, nas Salas da Central de Aulas II e, eventualmente, nas Unidades Básicas de Saúde da Vila Sofia, da Vila Olavo e do Conjunto Rio Claro, nomeado(a) para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, com posse e exercício ocorridos em 16/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211896** e o código CRC **E2B15C61**.

PORTARIA Nº 925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008474/2023-59, RESOLVE:

Localizar **ADELIANE CASTRO DA COSTA**, Matrícula n.º 1257783/SIAPE, no Laboratório de Bacteriologia e Micologia do prédio do curso de Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), na Sala 24 do gabinete dos professores da Central de Aulas II e, eventualmente, no Hospital Estadual de Jataí, nomeado(a) para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, com posse e exercício ocorridos em 17/10/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211942** e o código CRC **EAD406AC**.

PORTARIA Nº 926, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e conforme disposto no Art. 61, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.007382-2022-71**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 894, DE 08 DE novembro DE 2023: onde se lê Christiane Ricaldone Giviziez. Leia-se Christiane Ricaldoni Giviziez.

II - Diante da alteração efetuada, a portaria apresenta o seguinte texto: Designar os representantes junto ao Conselho Universitário/Consuni-UFJ, eleitos pelo Edital 005/2023, conforme segue: Profª. Ana Amélia Freitas Vilela, Matrícula nº 1314158/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (titular) e Profª. Christiane Ricaldoni Giviziez Matrícula nº 1801944/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (suplente). Prof. Érico Douglas Vieira Matrícula nº 1688616/Siape, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (titular) e Profª. Marcela Cristina de Moraes Matrícula nº 1685643/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ (suplente). Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos Matrícula nº 1721776/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ (titular) e Profª. Michele Silva Sacardo Matrícula nº 1071733/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (suplente). Profª. Valquíria Coelho Pina Paulino Matrícula nº 1721706/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (titular) e Profª. Silvia Sobral Costa Matrícula nº 1148398/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ (suplente), representando os Docentes da Universidade Federal de Jatai/UFJ, todos os membros com o período de representação de dois anos.

III — A representação das classe supracitada, no Conselho Universitário/Consuni-UFJ da Universidade Federal de Jatai terá o período de vigência contabilizado a partir da reunião extraordinária do Consuni, que ocorrerá em 27/10/2023 (27 de outubro de dois mil e vinte e três), finalizando em 27/10/2025 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/11/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211898** e o código CRC **12C5AE42**.

PORTARIA Nº 927, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008602/2023-64, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do "Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: Projeto Político Pedagógico", totalizando a carga horária de 180 h (cento e oitenta horas), a **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1823138/SIAPE, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, da Classe de Capacitação III para IV, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 07/11/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211973** e o código CRC **2F9AC3ED**.

PORTARIA Nº 928, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001531/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 15/12/2023, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do(s) seguinte(s) Professor(es) Substituto(s):

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	LUCIANA SANTOS MARQUES	1043735	23854.001531/2022-98	Faculdade de Educação (FE)

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 08/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212012** e o código CRC **580B0703**.

PORTARIA Nº 930, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.008107/2023-55, RESOLVE:

Designar **KARLA DA SILVA MALAQUIAS**, Matrícula nº 1146772/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Química (Licenciatura) do ICET.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213221** e o código CRC **F01BE86C**.